



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 14

PORTO VELHO-RO, TERÇA- FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	0186
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	0191
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0192

TAQUIGRAFIA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 19 de dezembro de 2018

Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 17 horas e 41 minutos é aberta a sessão)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 12ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, é um consenso de todos os Pares aqui, a gente já tinha combinado para votar na Sessão anterior a respeito de autorizar o Governo, é um Projeto do Poder Executivo, onde que ele pode gratificar os servidores federais que estão à disposição do Estado. Eu vou citar um exemplo para Vossa Excelência de Vilhena. Nós temos um servidor do quadro do IDARON de Vilhena, que em todos os Governos ele sempre foi chefe e hoje ele está lá como chefe, foi transposto para o Quadro Federal, agora, ou seja, até ontem, o Estado que pagava o salário dele, agora, o Estado não tem nem despesa mais com o salário e não pode mantê-lo na chefia porque ele não pode ter uma Portaria de Chefe. Não tem problema nenhum de nós votarmos isso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ficar para o dia 22, tem Sessão dia 22 de janeiro e a gente vota.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Mas Presidente, o problema é que as pessoas foram transpostas agora e eles vão ficar sem gratificação até esse período, não muda nada para nós.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É, mas, é só mais 20 dias. Vamos votar esses dois para chegar num consenso aqui.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1133/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 270. Denomina de Coronel Carlos Aloysio Weber, o Complexo “Espaço Alternativo”, com início a partir do Portal, localizado na Avenida Jorge Teixeira, município de Porto Velho.

O SR. LÉO MORAES – Deputado Maurão, por se tratar de matéria em Sessão Extraordinária, eu gostaria que fosse lido o Currículo do Coronel, que nesse momento pode colocar, emprestar o nome ao Espaço Alternativo que é um Espaço muito importante da nossa Capital.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Quem é o Coronel? Tem um Currículo do Coronel, que faça a leitura, se quiser eu faço a leitura aqui.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não tem currículo não. É um Coronel.

O SR. LÉO MORAES – Se não tem currículo, não atende os requisitos para nós encaminharmos a votação.

Eu gostaria de pedir a retirada. Nós temos a Avenida Rio Madeira, por exemplo, ela foi alterada o nome dela de Rio Madeira para Prefeito Chiquilto Erse. Ela continua sendo Avenida Rio Madeira. E eu acho que deveria ser debatido como a Assembleia tem feito em relação ao nosso novo prédio, com a sociedade. Como é que nós vamos mudar um nome tão importante sem...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Então vamos tirar o Projeto e colocar para o dia 22.

O SR. LÉO MORAES – Tira o Projeto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Retira o Projeto.

Próxima matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, só para falar aqui rapidamente. Essa semana que passou eu apresentei à Mesa um Projeto para votar aqui uma Resolução, para homenagear alguns Policiais Militares com a Medalha do Mérito Legislativo e foi exigido o currículo dos Policiais Militares. E o que eu fiz, eu como não tinha o currículo de todos retirei o Projeto, estou montando o currículo de todos os Policiais aos quais nós vamos prestigiar e homenagear, e aí vou apresentar novamente ao crivo dos colegas. Agora, vem um Projeto sem nome nenhum? Então, eu concordo com o Deputado Léo Moraes.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1136/18 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Denomina ao Centro de Referência de Prevenção e Atenção a Dependência Química – CREPAD, o nome Dr. Marco Túlio Costa Teodoro, localizado na Rua Antônio Extekoetter, S/N, setor 08, município de Vilhena/Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Jesuíno Boabaid, emitir pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. O relator vai fazer o relatório aqui, só que a gente tinha conversado no início da Sessão Presidente, de votar aí... Nós temos a incorporação de gratificação dos servidores...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mas não chegou num consenso, não adianta Deputado Luizinho, o primeiro projeto que votamos aí, já ficou fora.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Foi combinado com a maioria. Vamos voltar a discutir aí e encaminhar esse projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Luizinho Goebel, Projeto

de Lei nº 1136/18, que “Denomina ao Centro de Referência de Prevenção e Atenção a Dependência Química – CREPAD, o nome Dr. Marco Túlio Costa Teodoro, localizado na Rua Antônio Extekoetter, s/n, setor 08, município de Vilhena – Rondônia.

O projeto encontra-se com descrição de quem foi o Marco Túlio, o Dr. Marco Túlio, um breve relato da sua vida. Preenchendo assim os requisitos regimentais, constitucionais e desta feita, somos de parecer favorável pelas comissões Pertinentes, Presidente.

(Às 17 horas 46 minutos o senhor Maurão de Carvalho passa a Presidência ao senhor Ezequiel Junior)

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer emitido pelo Deputado Jesuíno Boabaid, ao Projeto de Lei 1136/18. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em discussão o Projeto de Lei de autoria do Deputado Luizinho Goebel. Primeira discussão e votação. Está em votação. Votação simbólica. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra Sessão Extraordinária para em seguida, para apreciarmos em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1136/18 de autoria do Deputado Luizinho Goebel.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 48 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

**REQUERIMENTO DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO
DEPUTADA ROSANGELA DONADON – PDT**

Propositura: Projeto de Lei nº 937/2018

Autora: Deputada Rosangela Donadon

Ementa: Institui O Programa “Maria da Penha vai a Escola” visando sensibilizar a Comunidade Escolar sobre A Lei Maria da Penha.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, venho requerer a retirada de tramitação do

Projeto de Lei nº 937/18 – de minha autoria – que institui O Programa “Maria da Penha Vai a Escola” visando sensibilizar a Comunidade Escolar sobre A Lei Maria da Penha.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2018.
Dep. Rosangela Donadon – PDT

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS – Requer à Mesa Diretora, o **Cancelamento** da Sessão Solene que fora aprovada nos moldes do Requerimento nº 1725/2018 para entrega de votos de louvor concernentes aos Requerimentos nº 1665/2018, nº 1677/2018 e nº 1678/2018, que seria realizada no dia 30 de novembro de 2018 às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

O Parlamentar que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 172 do Regimento Interno, o cancelamento da Sessão Solene que fora aprovada nos moldes do Requerimento nº 1725/2018 para entrega de votos de louvor concernentes aos Requerimentos nº 1665/2018, nº 1677/2018 e nº 1678/2018, que seria realizada no dia 30 de novembro de 2018 às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Por motivos logísticos e de conciliação de agenda dos homenageados e autoridades convidadas que requeremos aos Nobres Pares, por obediência ao fluxo regimental, o cancelamento do Requerimento nº 1725/2018 que aprovou a Sessão Solene para a entrega dos Votos de Louvor aprovados pelo Requerimento nº 1665/2018, direcionado aos servidores Agentes Penitenciários lotados na Unidade Prisional Milton Soares de Carvalho e ao Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE, Requerimento nº 1677/2018, direcionado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça integrantes do Núcleo de Visita, e o Requerimento nº 1678/2018 ao Agente Penitenciário Senhor Ruy Delvan Ribeiro de Almeida.

Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2018.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID – PMN – Requer voto de pesar, para os familiares do professor, **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO**, que faleceu no dia 19 de novembro de 2018, vítima de AVC isquêmico, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, Requer voto de pesar, para os familiares do professor, Francisco das Chagas Cardoso, que faleceu no dia 19 de novembro de 2018, vítima de AVC isquêmico, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Foi com bastante pesar que o Deputado Estadual Jesuíno Boabaid (PMN) recebeu a notícia sobre a morte do professor de Educação Física, Francisco das chagas Cardoso, de 79 anos.

O professor Cardoso, como era conhecido, era um amante do esporte. Ensinou futsal, handebol, basquete, futebol e vôlei, sua maior paixão. Ele começou a lecionar na Escola 21 de Abril, passou pelo Barão do Solimões, Castelo Branco, Duque de Caxias, antigo Colégio Visão. Foi treinador também do Ypiranga Esporte Clube. Após se aposentar, ele passou um tempo longe das quadras, mas o amor pelo vôlei fez ele retornar e trabalhar voluntariamente em algumas escolas.

Salienta-se que esta perda deixa uma lacuna irreparável para a família, amigos e sociedade rondoniense. Sem dúvida ele foi um professor exemplar, e deixara em nossas lembranças e na nossa história um legado.

Manifesto a família enlutada, minhas condolências, peço à Deus o conforto, pois somente o Senhor é capaz de consolar neste momento de tristeza e dor.

Conto com o apoio e o voto dos nobres Pares para a aprovação da propositura.

Plenário das Deliberações, 20 de novembro de 2018.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS – Requer voto de louvor aos Agentes Penitenciários do GAPE – Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, voto de louvor aos Agentes Penitenciários do GAPE – Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, ressaltando-se que esses profissionais realizam um importante serviço público de alto risco, salvaguardando a sociedade civil contribuindo através da atuação do sistema prisional.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Deputados,

O Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE, criado através de decreto do Governo do Estado de Rondônia, tropa de elite penitenciária já tem atuação consolidada nas unidades prisionais. O Grupo é formado por agentes selecionados através de curso de formação com alto nível de dificuldade. Qualificados como interventores o GAPE já realizou um grande número de ações nas unidades prisionais.

Agentes Penitenciários de carreira, cumpridores de suas obrigações funcionais, se dedicam incansavelmente ao sistema penitenciário do Estado, buscando de forma contínua e com muito profissionalismo o aprimoramento, voltadas para o desempenho de suas funções.

Mesmo com as dificuldades encontradas no dia a dia, os homenageados sempre desempenharam com excelência as atividades que lhe são designadas, garantindo sempre a segurança almejada pela população, garantindo a ordem, a disciplina, a possibilidade de reinserção social dos apenados, bem como resolvendo de forma proativa todas as demandas que surgem na rotina laboral.

Considerando o excelente trabalho exercido por eles no Sistema Penitenciário, ainda, por exercer uma das profissões

consideradas mais perigosas e sempre com maestria, coragem, determinação e bravura que apresentamos o presente expediente no sentido de reconhecimento dos serviços prestados pelos servidores ao Estado e assim diretamente a nossa população em geral.

Sendo assim, este requerimento busca prestar uma justa homenagem reconhecendo o trabalho desses bravos servidores do Estado de Rondônia, conforme lista de homenageados abaixo:

RELAÇÃO DE SERVIDORES:

NOMES

01	ADILSON DA SILVA
02	ADRIANA JUSTINO DIAS DA SILVA
03	ADRIANO NONATO DA SILVA
04	EDINA CRISTINA FARIAS TITON
05	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS
06	ELIAS DA ROCHA
07	EVANDRO CARLOS DE ANDRADE
08	EVERTON ALMERI ESTEVES
09	FABRICIO DA SILVA LEME
10	GENIVALDO BATISTA LEME
11	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ
12	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA
13	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA
14	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA
15	ROBSON CRISTINO DA SILVA
16	ROBSON BEGAMASCO DOS SANTOS
17	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA
18	RONADO RESENDE DOS SANTOS
19	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
20	RUBENS SILVA OLIVEIRA
21	VANDEINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovar este requerimento.

Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2018.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS – Requer, a realização de Sessão Solene, para o dia 22/11/2018 às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene para o dia 22/11/2018, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Votos de louvor ante a aprovação do Requerimento nº 1665/2018, Requerimento nº 1677/2018 e Requerimento nº 1678/2018.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Deputados,

No que se refere o Requerimento nº 1665/2018, será consignado voto de louvor aos servidores Agentes Penitenciários lotados na Unidade Prisional Milton Soares de Carvalho e ao Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE, onde se

destacaram pelo ato de bravura e destreza que durante o ocorrido conseguiram impedir a continuidade da rebelião, salvaguardando as próprias vidas e resguardando a vida dos visitantes presentes na unidade prisional.

No que se refere o Requerimento nº 1677/2018, será consignado voto de louvor aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça integrantes do Núcleo de Visita, conforme relação em anexo ao Requerimento citado, onde pelos relevantes serviços prestados ao Sistema Penitenciário, através da modernização dos procedimentos administrativos de visitação aos reeducandos com a implantação do Sistema de Visita Unificada. Ademais, por estes e outros motivos discriminados (citados neste), estes servidores fizeram parte da idealização, desenvolvimento e implantação do Sistema de Visita Unificada para o Sistema Penitenciário Rondoniense.

Já no que tange ao Requerimento nº 1678/2018, será consignado voto de louvor ao Agente Penitenciário Senhor Ruy Delvan Ribeiro de Almeida pela sua relevante atuação no Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia e por várias situações discriminadas no Requerimento citado.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares para aprovar este requerimento.

Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2018.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Requer voto de louvor em homenagem as mulheres que contribuíram na última década para o enfrentamento a violência contra a Mulher e a efetivação dos Direitos Humanos no Estado de Rondônia.

O Deputado que a este subscreve, cumprida a forma regimental descrita no art. 182, inciso XII, do Regimento Interno, requer voto de louvor em homenagem as mulheres que contribuíram na última década para o enfrentamento a violência contra a Mulher e a efetivação dos Direitos Humanos no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, como resultado de anos de lutas feministas, a violência contra a mulher é uma questão socialmente reconhecida e amparada pela legislação nacional. Considerando como violação dos direitos humanos das mulheres, o fenômeno é um problema de saúde e segurança pública. Estudos tem mostrado que a violência contra a mulher, por se apresentar com um caráter de grande complexidade, abrange ampla gama de setores da sociedade desde a justiça, segurança, assistência social, habitação, emprego e renda, educação, entre outros. Nesse cenário, são diversas as iniciativas que tem como objetivo prevenir e combater a ocorrência dessa violência, desde a sua visibilização a ações de enfrentamento mais locais, voltadas para comunidades específicas.

Neste cenário, várias mulheres contribuíram e se destacaram, sobremaneira, para o enfrentamento da violência e o avanço e garantia dos direitos humanos das mulheres nas últimas décadas no Estado de Rondônia. O trabalho e empenho dessas mulheres impulsionaram o desenvolvimento e a implementação de várias ações, projetos e políticas públicas

que garantiram, além do acesso e da visibilidade, uma vida sem violência para as mulheres. Neste sentido, as mulheres a serem homenageadas neste voto de louvor serão:

- Dra. Walkyria Vieira Boaventura Manfroi – Direção Geral da Polícia Civil – área de segurança pública;
- Dra. Edna Mara de Souza – Delegada da DEAM – área de segurança pública;
- Dra. Ida Perea Monteiro – Médica Ginecologista – área da saúde pública;
- Benedita Nascimento Pereira – Feminista e ativista do movimento de mulheres;
- Mara Regina Valverde Araújo – Feminista e ativista do movimento de mulheres;
- Irisvone Luiz Magalhães – Movimento de mulheres Trabalhadoras rurais;
- Izabel Soares Lopes Oliveira – Movimento de mulheres trabalhadoras rurais;
- Rosenilda Ferreira de Souza Silva – Sindicalista e militante do movimento de mulheres negras;
- Marivane dos Reis da Silva – Militante do movimento articulado de mulheres ribeirinhas;
- Silva Mota Davis – (in memorian).

Sendo essas nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2018.
Dep. Lazineho da FETAGRO – PT

REQUERIMENTO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Requer realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2018, às 15h, no Plenário de Deliberações desta Casa de Leis, em homenagem as mulheres que contribuíram na última década para o enfrentamento a Violência contra a mulher e a efetivação dos Direitos Humanos no Estado de Rondônia.

O Deputado que a este subscreve, cumprida a forma regimental descrita no art. 182, inciso XII, do Regimento Interno, requer realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2018, às 15h, no Plenário de Deliberações desta Casa de Leis, em homenagem as mulheres que contribuíram na última década para o enfrentamento a Violência contra a mulher e a efetivação dos Direitos Humanos no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, como resultado de anos de lutas feministas, a violência contra a mulher é uma questão socialmente reconhecida e amparada pela legislação nacional. Considerando como violação dos direitos humanos das mulheres, o fenômeno é um problema de saúde e segurança pública. Estudos tem mostrado que a violência contra a mulher, por se apresentar com um caráter de grande complexidade, abrange ampla gama de setores da sociedade desde a justiça, segurança, assistência social, habitação, emprego e renda, educação, entre outros. Nesse cenário, são diversas as iniciativas que tem como objetivo

prevenir e combater a ocorrência dessa violência, desde a sua visibilização a ações de enfrentamento mais locais, voltadas para comunidades específicas.

Neste cenário, várias mulheres contribuíram e se destacaram, sobremaneira, para o enfrentamento da violência e o avanço e garantia dos direitos humanos das mulheres nas últimas décadas no Estado de Rondônia. O trabalho e empenho dessas mulheres impulsionaram o desenvolvimento e a implementação de várias ações, projetos e políticas públicas que garantiram, além do acesso e da visibilidade, uma vida sem violência para as mulheres. Neste sentido, as mulheres a serem homenageadas neste voto de louvor serão: - Dra. Walkyria Vieira Boaventura Manfroi – Direção Geral da Polícia Civil – área de segurança pública; - Dra. Edna Mara de Souza – Delegada da DEAM – área de segurança pública; - Dra. Ida Perea Monteiro – Médica Ginecologista – área da saúde pública; - Benedita Nascimento Pereira – Feminista e ativista do movimento de mulheres; - Mara Regina Valverde Araújo – Feminista e ativista do movimento de mulheres; - Irisvone Luiz Magalhães – Movimento de mulheres Trabalhadoras rurais; - Izabel Soares Lopes Oliveira – Movimento de mulheres trabalhadoras rurais; - Rosenilda Ferreira de Souza Silva – Sindicalista e militante do movimento de mulheres negras; - Marivane dos Reis da Silva – Militante do movimento articulado de mulheres ribeirinhas; - Silva Mota Davis – (in memorian). Sendo essas nossas justificativas, contamos com o apoio deste parlamento.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2018.
Lazineho da FETAGRO – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS - Requer **VOTO DE LOUVOR** aos Agentes Penitenciários do GAPE - Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora **VOTO DE LOUVOR** aos Agentes Penitenciários do GAPE - Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Porto Velho, Estado de Rondônia, ressaltando-se que esses profissionais realizam um importante serviço público de alto risco, salvaguardando a sociedade civil contribuindo através da atuação do sistema prisional.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Deputados,

O Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - GAPE, criado através de decreto do Governo do Estado de Rondônia, tropa de elite penitenciária já tem atuação consolidada nas unidades prisionais. O Grupo é formado por agentes selecionados através de curso de formação com alto nível de dificuldade. Qualificados como interventores o GAPE já realizou um grande número de ações nas unidades prisionais.

Agentes Penitenciários de carreira, cumpridores de suas obrigações funcionais, se dedicam incansavelmente ao sistema penitenciário do Estado, buscando de forma contínua e com muito profissionalismo o aprimoramento, voltadas para o desempenho de suas funções.

Mesmo com as dificuldades encontradas no dia a dia, os homenageados sempre desempenharam com excelência as atividades que lhe são designadas, garantindo sempre a segurança almejada pela população, garantindo a ordem e disciplina, a possibilidade de reinserção social dos apenados, bem como resolvendo de forma proativa todas as demandas que surgem na rotina laboral.

Considerando o excelente trabalho exercido por eles no Sistema Penitenciário, ainda, por exercer uma das profissões consideradas mais perigosas e sempre com maestria, coragem, determinação e bravura que apresentamos o presente expediente no sentido de reconhecimento dos serviços prestados pelos servidores ao Estado e assim diretamente a nossa população em geral.

Sendo assim, este requerimento busca prestar uma justa homenagem reconhecendo o trabalho desses bravos servidores do Estado de Rondônia, conforme lista de homenageados abaixo:

RELAÇÃO DE SERVIDORES:

NOME MATRICULA

1 ADEIRTON BARBOSA DE SOUZA 300086475
 2 ADISSON TAVARES PINTO 300140264
 3 ALEXSANDRO SOUZA LEITE 300138062
 4 ALEXSANDRO SANTOS SOUZA 300137474
 5 ALINE PEREIRA CAMACHO 300116622
 6 ANDERSON SOUZA VIEIRA 300087872
 7 ANDRÉ MARREIRO SILVA 300088369
 8 ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA 300097522
 9 ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA 300132207
 10 ANTONIO BENTO LACERDA 300093273
 11 ANTÔNIO CARLOS NUNES FERNANDES 300088772
 12 ANTÔNIO MARCIO PONTES 300140399
 13 ANTONIO WANDERLEY FRAGRA JUNIOR 300131356
 14 ARIMALDO NOBRE DE LIMA 300087870
 15 CLAUDIO TELES FRANÇA 300088728
 16 CLEITON HENRIQUE TAVARES 300129616
 17 CLEUDSON BENTO LACERDA 300131779
 18 CRISTIANE SOUZA MORAES 300099669
 19 DANIEL TOMÁS SCHLENDER 300129642
 20 DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA 300098858
 21 DILCINÉIA DA SILVA CAVALCANTE 300088226
 22 DUAN CUNHA DA SILVA 300140398
 23 EDILSON GOMES SANTANA 300097800
 24 EDUARDO BARROS PINTO 300088258
 25 ELENE DE SOUZA OLIVEIRA 300097830
 26 ERICKSON ARLEY DE FREITAS 300129662
 27 EVERTON BENTO DA SILVA 300097603
 28 FÁBIO RODRIGUES CAVALCANTE 300137272

29 FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA 300116507
 30 FAGNO FERREIRA SOUZA 300116509
 31 FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS 300088424
 32 FRANCISCO ALMEIDA LIMA 300088276
 33 GETÚLIO SOUZA DE LIMA JUNIOR 300097780
 34 HADELSON OLIVEIRA DE SOUZA 300117390
 35 HALAN DA SILVA MESQUITA 300140458
 36 HEDNEY QUEIROZ DOS ANJOS 300087821
 37 HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA 300131704
 38 IGOR BRUNO LEITE DA SILVA 300098850
 39 IRENIO PAZ NET 300093096
 40 JADER DA SILVA ARAUJO 300097537
 41 JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA 300097538
 42 JOÃO MARTINS NETO 300097751
 43 JOÃO PAULO DE MEDEIROS ARAGÃO 300097536
 44 JOSIEL DA SILVA REIS 300093636
 45 LAURO PEREIRA DA SILVA 300137060
 46 LEONIDA ANICETO DA SILVA 300114767
 47 LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES 300088089
 48 MAGNO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA 300099258
 49 MARCIO NASCIMENTO DA SILVA 300129608
 50 MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ 300099426
 51 MARCUS ROBERTO MACIEL DA S. PAIXAO 300093089
 52 MARIA GIGIOLA DA CUNHA SILVA GIL 300128368
 53 MARIO ARAUJO DA HORA 300116366
 54 MARLON CHAPURÁ PAES 300088169
 55 MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA 300093237
 56 MONIQUE TRAISSCO GUILLEN MONTEIRO 300093658
 57 NEIJANIUS BATISTA REIS 300129585
 58 NEI VIEIRA MILHOMEM 300055804
 59 NILSON MAIA DE OLIVEIRA 300355904
 60 OZIEL ARAUJO FERNANDES 300088098
 61 PAAVO U.S. DE CARVALHO 300116538
 62 RAFAEL FREIRE DE MENEZES 300137073
 63 REGINALDO BARBOSA LIMA 300087530
 64 RENATA FERREIRA CAMPOS 300087865
 65 ROGÉRIO DOS SANTOS AFONSO 300055891
 66 SAMUEL REINALDO LEITE 300055887
 67 SUELEN DE SOUZA MELO 300093062
 68 THIAGO ALFAIA SANTOS 300089454
 69 TIAGO DE SOUZA LUNA 300131509
 70 UENDEL REIS LIMA AZEVEDO 300136971
 71 VALDEMIR ALVES SOUZA 300088191
 72 VANDERLEI MORAIS PEREIRA 300055793
 73 VANUSA DINIZ DA SILVA 300087520
 74 VIDAL DE SOUZA BARBOSA 300097554
 75 VLADIMIR CALDEIRA PEREZ 300131577

Pelo exposto, pelo ao apoio dos nobres Parlamentares para aprovar este Requerimento.

Plenário das deliberações, 19 de novembro de 2018.
 Dep. Anderson do SINGEPERON - PROS

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 001/2019/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018, anexo VII, Inciso X.15.1, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA n. 06, página 03, de 10/01/18 e respectivamente;

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº 298/DECOM/2018, datado em 19 de dezembro de 2018, do Departamento de Comunicação Social e ainda despacho do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar os fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria por meio do Memorando nº 298/DECOM/2018, mediante despacho constante no verso do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, datado em 14 de janeiro de 2019.

II - **DETERMINAR** que a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 003/2015/CA/ALE/RO, alterada pela Portaria n.014/2017/CA/ALE/RO, constituída pelos servidores estáveis, **ROGER LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100006876, como Presidente; **ABDON JACOB ATALLAH NETO**, matrícula nº 100003575, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como Segundo Membro e **MAURÍCIO COELHO LARA**, Assistente Técnico Legislativo, matrícula n. 100002957 como Terceiro Membro, para que dentro do prazo legal, procedam à apuração..

III - A referida sindicância deverá seguir o estabelecido no artigo 183 e seguintes, da Lei Complementar 68/92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2019.

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO
Corregedor Chefe

PORTARIA Nº 002 /2019/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018, anexo VII, Inciso X.15.1, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA n. 06, página 03, de 10/01/18 e respectivamente;

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº 159/DAP/2018, datado em 20 de dezembro de 2018, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e ainda despacho do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar os fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria por meio do Memorando nº 159/DAP/2018, mediante despacho constante no verso do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, data em 14 de janeiro de 2019.

II - **DETERMINAR** que a Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 003/2015/CA/ALE/RO, constituída pelos servidores estáveis, **JOSÉ DE RIBAMAR SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100004341, Presidente; **JOÃO LENES DOS SANTOS**, matrícula nº 100008624, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como Segundo Membro e **OSMAR VILHENA DE AMORIM**, Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100009804, como Terceiro Membro, para que dentro do prazo legal, procedam à apuração

III - A referida sindicância deverá seguir o estabelecido no artigo 183 e seguintes, da Lei Complementar 68/92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2019.

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO
Corregedor Chefe

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 0000415/2019-72

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO torna público aos interessados, que nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, contratará por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa **EDIMAQ - EMPRESA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.774.824/0002-50, com endereço na Av. 7 de Setembro, 2305 – Bairro Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO, CEP:78.901-000, objetivando a aquisição de auto transformador bivolt, para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme abaixo especificado:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Auto transformador Bivolt, Entrada 127V ou 220V, saída 127V ou 220V, de no mínimo 4.500W, garantia de 12 meses.	Und	40	409,80	16.392,00

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2019.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO